



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 603/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Aparecida Damasceno Loschi, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2553, em 30.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria Aparecida Damasceno Loschi, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 20.07.2026 a 30.07.2026 (10 dias revertidos em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 31 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.